



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INGRESSO Nº 10/DEING/ 2011/2

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições no período de 06 a 26 de junho de 2011, e as normas que regem o processo de ingresso por **SORTEIO PÚBLICO**, no **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET**, na modalidade a Distância, do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil–ETec Brasil, para ingresso no segundo semestre de 2011, nos polos de apoio presencial de: GASPAR, ITAPOÁ, OTACÍLIO COSTA, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ, TUBARÃO E XANXERÊ.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
06 a 26 de junho de 2011	Período de Inscrições.
28 de junho	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos, em ordem alfabética..
30 de junho de 2011	Data do sorteio (por videoconferência, sem a presença obrigatória).
04 de julho de 2011	Divulgação dos candidatos sorteados em 1ª chamada e da lista de espera.
11 e 12 de julho de 2011	Matrícula dos candidatos sorteados em 1ª chamada.
13 de julho de 2011	Divulgação dos candidatos para a 2ª chamada.
18 de julho de 2011	Matrícula, se houver, dos candidatos em 2ª chamada.
19 ou 20 de julho de 2011	Início das aulas, dependendo do polo de apoio presencial.

Atenção: O curso é gratuito e a distância porém, com um encontro semanal obrigatório.

2. DO QUADRO DE VAGAS E POLOS

2.1 POLO DE APOIO PRESENCIAL

Curso Técnico de	Polo de apoio presencial de	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio (horas)	Duração (semestre)
Informática para Internet	GASPAR	95101903	Noturno	50	1080	Não	03
Informática para Internet	ITAPOA	95101903	Noturno	50	1080	Não	03
Informática para Internet	OTACÍLIO COSTA	95101903	Noturno	50	1080	Não	03
Informática para Internet	SANTA CECÍLIA	95101903	Noturno	50	1080	Não	03
Informática para Internet	SÃO JOSE	95101903	Noturno	50	1080	Não	03
Informática para Internet	TUBARÃO	95101903	Noturno	50	1080	Não	03
Informática para Internet	XANXERÊ	95101903	Noturno	50	1080	Não	03

3. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para inscrição são:

3.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

3.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO E A MATRÍCULA

4.1 Ter Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

4.2 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.3 Ter o Ensino Médio Completo (Segundo Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no link www.ingresso.ifsc.edu.br, no período de **06 a 26 de junho de 2011**.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.2.1 Acessar o link www.ingresso.ifsc.edu.br , no período de **06 de junho até as 23h59min do dia 26 de junho de 2011** (horário de Brasília/DF).

5.2.2 Seguir os seguintes passos:

- a) efetuar uma nova inscrição;
- b) selecionar o polo de apoio presencial;
- c) selecionar o curso de **informática para a internet**;
- d) preencher todos os dados solicitados;
- e) imprimir o comprovante de inscrição.

5.3 As prefeituras municipais participantes do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil - E-Tec Brasil disponibilizarão computadores conectados à internet. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas e a realização da inscrição.

5.4 Os polos de apoio presencial funcionarão para inscrição e matrícula nos endereços e horários especificados abaixo:

5.4.1 Polo de apoio presencial de Gaspar

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Gaspar
Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar
Fone: (47) 3397-4392
Horário de atendimento: 9h às 12h e das 14h às 20h

5.4.2 Polo de apoio presencial de Itapoá

Escola Municipal Frei Valentin
Av. das Nações Unidas, 80 – Bairro Centro - Itapoá
Fone: (47) 3443-6040
Horário de atendimento: 18h às 22h

5.4.3 Polo de apoio presencial de Otacílio Costa

Escola Básica Municipal Pedro Álvares Cabral

Rua Pedro Álvares Cabral, S/N – Bairro Fátima – Otacílio Costa

Fone: (49) 3275-3104 / 3275-3367 / 3275-3108

Horário de atendimento: das 18h às 22h

5.4.4 Polo de apoio presencial de São José

Colégio Municipal Maria Luiza de Melo

Rua Jair Vieira, S/N – Bairro Kobrasol – São José

Fone: (48) 3259-3222 - Ramal 216

Horário de atendimento: 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

5.4.5 Polo de apoio presencial de Santa Cecília

Centro Educacional Rogério Laurindo do Valle

Rua Jorge Lacerda, S/N – Bairro Centro – Santa Cecília

Fone: (49) 3244-2785

Horário de atendimento: 13h às 17h e das 18h às 22h30min

5.4.6 Polo de apoio presencial de Tubarão

CAIC – Leoclides Zandavalle

Rua Manoel Miguel Bittencourt, 589 – Bairro Humaitá

Fone: (48) 3628-0652 / 3628-1216 / 9629-4520

Horário de atendimento: das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min

5.4.7 Polo de apoio presencial de Xanxerê

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Xanxerê

Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – 89820-000

Fone: (49) 3433-7388

Horário de atendimento: das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h

5.5 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições

estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por polo de apoio presencial. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

5.8 O IF-SC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

6.1 O questionário socioeconômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

6.2 O questionário socioeconômico objetiva a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IF-SC.

6.3 As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos candidatos será por meio de **Sorteio Público**, sendo facultada a presença do candidato na data do sorteio.

7.2 O Sorteio Público será realizado no dia **30 de junho de 2011**, com início às **13h30min**, pela ordem alfabética dos polos, na sala de audiovisual do campus Florianópolis, localizado à Avenida Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis, SC ou, em outro local a ser divulgado tempestivamente na página www.ingresso.ifsc.edu.br.

7.3 O Sorteio Público poderá ser acompanhado por videoconferência nos polos de apoio presencial e será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do Campus, designados pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Florianópolis, sendo facultada a presença dos inscritos.

7.4 Do sorteio será lavrada ata que deverá ser encaminhada ao Departamento de Ingresso.

7.5 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteadas mais 100% (cem por cento) das vagas oferecidas e os sorteados constituirão a lista de espera.

7.6 A divulgação dos candidatos sorteados em 1ª chamada será publicada na página www.ingresso.ifsc.edu.br, no dia **04 de julho de 2011**, a partir das 17h.

7.7 O candidato poderá impetrar recurso quanto aos procedimentos do sorteio. Os recursos somente poderão ser encaminhados pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso mediante protocolo nos polos de apoio presencial até às 17h do dia **05 de julho de 2011**.

7.8 Os resultados dos recursos estarão à disposição do candidato, a partir das **17h** do dia **07 de julho de 2011**, no Departamento de Ingresso do IF-SC. Não será aceito pedido de revisão desse parecer.

7.9 A divulgação dos candidatos sorteados em 2ª chamada, se houver, será publicada na página www.ingresso.ifsc.edu.br, no dia **13 de julho de 2011**, a partir das 17h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula em primeira chamada será realizada na secretaria do polo de apoio presencial onde o candidato fez a opção de curso, nos dias **11 e 12 de julho de 2011**, no horário especificado no item 5.4.

8.2 A matrícula dos candidatos da segunda chamada, se houver, será realizada na secretaria do polo de apoio presencial onde o candidato fez a opção de curso, no dia **18 de julho de 2011**.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), acompanhada do original;
- b)** fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio (2º Grau), acompanhada do original;
- c)** fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- d)** fotocópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhada de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso, acompanhadas do original;
- e)** fotocópia do Certificado militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;
- f)** fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- g)** uma foto 3x4 colorida e recente.

8.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados dos originais. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de estudos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

8.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previstos.

8.6 O candidato perderá a vaga se não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido.

8.7 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, em dois encontros semanais das aulas presenciais.

8.8 O início das aulas (aula inaugural) será às **19h**, dia **19 de julho de 2011**, nos municípios de **Itapoá, Santa Cecília e Tubarão** e, às **19h**, do dia **20 de julho de 2011** nos municípios de **Gaspar, Otacílio Costa, São José e Xanxerê**.

8.9 O dia da semana das aulas presenciais será às **terças-feiras**, podendo ocorrer, excepcionalmente, em outros dias da semana.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ingresso.ifsc.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

9.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IF-SC.

Florianópolis, 31 de maio de 2011.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora